

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 200/2026

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CALÇAMENTO DA VIA LOCALIZADA NO FINAL DA AVENIDA JOÃO LÁZARO DE ALMEIDA PRADO NO BAIRRO COHAB (TRECHO QUE INICIA A PARTIR DA AVENIDA LUIZ JEFFERSON BARBOSA, ATÉ A LADEIRA QUE DÁ ACESSO A RODOVIA OTHOVARINO DUARTE SANTOS).

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação se faz necessária diante das condições precárias do referido trecho, que atualmente se encontra sem pavimentação adequada, dificultando o tráfego de veículos e pedestres.

Em períodos chuvosos, o local apresenta lama, erosões e risco de acidentes, especialmente por se tratar de uma ladeira, tornando o deslocamento perigoso para os moradores e demais usuários da via. Já em períodos de seca, há grande incidência de poeira, causando desconforto à população.

O calçamento deste trecho é de fundamental importância para garantir melhores condições de mobilidade, segurança e acessibilidade, além de contribuir para a valorização da região e qualidade de vida dos moradores.

Diante da relevância desta demanda, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta proposta e ao Poder Executivo a atenção necessária para a execução do calçamento do referido trecho, atendendo a uma importante reivindicação da Comunidade.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 06 de abril de 2026.

CRISTIANO BALANGA
Vereador